

Publicado no Suplemento do DO/DF de 03.04.87

R E S O L U Ç Ã O N º 246/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o constante do processo nº 030.011440/86,

R E S O L V E :

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 5.835,83 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco cruzados e oitenta e três centavos), aplicada à CONDOR - Transportes Urbanos Ltda, através da O.S. nº 323/86-DTU.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1987.

~~JOSÉ ROBERTO ARRUDA~~
~~Presidente~~

~~ARTHUR COELHO DE MELLO~~
~~Membro~~

~~MIGUEL RAMIREZ/SOSA~~
~~Membro~~

~~DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA~~
~~Membro~~

~~WILSON MACIEL RAMOS~~
~~Membro~~

~~JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA~~
~~Membro~~

~~GETÚLIO GOES FERRETI~~
~~Membro~~

~~IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA~~
~~Membro~~